

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0481/2023**, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“REVOGA DECRETO Nº 0407/2022 DE 27/12/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0407/2022 de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a suspensão temporariamente das inscrições do certame do Edital 001/2022 do Concurso Público sobre o número de Processo 10925/2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de Maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA:70455724687  
Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA:70455724687  
Dados: 2023.05.24 10:18:30 -03'00'

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022